

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 044/2012

Processo Administrativo nº 15494/2012.

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: aquisição de lâmpadas e reatores para reposição nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, com o objetivo de garantir iluminação adequada em suas dependências internas, de acordo com o tipo, quantidade e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital).

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/08/12, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 23/08/12, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 08 de agosto de 2012.

Desembargador **Luiz Wilson Barroso**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,
em exercício

SEÇÃO IV

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

CAREIRO

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO CAREIRO

PORTARIA Nº 001/2012 - GJCC

O Dr. **FRANCISCO PESSOA ALMADA**, MM. Juiz de Direito, respondendo pela Comarca do Careiro.

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 160/2009-CGJ/AM e do Edital de Correição nº 001/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - No período de **15 a 17 de agosto de 2.012** será realizada Correição Ordinária Anual na Vara da Comarca do Careiro/AM, conforme Ofício-Circular nº 047/2012 - CGJ/AM.

Art. 2º - O expediente externo da Vara da Comarca do Careiro será suspenso no período da realização dos trabalhos correicionais, sem prejuízo dos atendimentos urgentes, respeitando-se os prazo processuais.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias ao Diário Eletrônico da Justiça para publicação, bem como publique-se no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Juiz de Direito da Vara da Comarca do Careiro, aos sete (sete) dias do mês de agosto do ano de 2.012.

FRANCISCO PESSOA ALMADA
JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA

EDITAL DE CORREIÇÃO N° 001/2012

Juiz de Direito Titular da Vara Especializada de Crimes contra a Mulher, respondendo pela Comarca do Careiro através da Portaria 2.846/10-TJAM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Provimento nº 160/2009 – CGJ/AM;

Considerando que o prazo para realização dos trabalhos correicionais está previsto para o período de 15 a 17/08/2012;

Considerando que as atividades forenses nesse período poderão ter prejuízos em suas atividades normais;

Considerando esclarecer as partes e advogados;

Considerando que os trabalhos de correição devem ter a colaboração de servidores;

RESOLVE:

I – **CIENTIFICAR** que no período de 15/08 a 17/08/2012 as atividades normais serãopreteridas as atividades correicionais, salvo os prazos processuais e os casos considerados de atendimentos urgentes:

II – **NOMEAR** para secretariar os trabalhos Francisco de Jesus Barroso da Silva, Escrivão, Rosivaldo R. Santos Silva, Subescrivão e Frank Douglas Rocha Almeida, Escrevente.

III – **DETERMINAR**, ao senhor Escrivão, que:

- publique o presente Edital no átrio do Fórum da Comarca do Careiro no local de costume;
- ao final da correição, no prazo de 10 (dez) dias, apresente relatório circunstanciado relatando necessariamente o disposto nos artigos 3º, incisos I e II e 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIII e XIV, do Provimento nº 160/2009-CGJ/AM.

Cumpre-se.

Manaus, 07 de agosto de 2.012

Francisco Pessoa Almada
Juiz de Direito, respondendo pela Comarca